



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 539, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.009720/2021-35, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Flávio Eugênio Silva, filho do servidor aposentado Eugênio Silva Filho, matrícula Siape nº 396145, falecido em 16/05/2021, a partir da data do óbito do instituidor; considerando o inciso IV, alínea 'b', do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e inciso III do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.846/2019, sendo a pensão temporária, enquanto durar a condição de invalidez, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA